



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

NOTIFICAÇÃO AVISO

ALTERAÇÃO DO LOTE Nº 28 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 10/74

O Vereador do Pelouro do Urbanismo no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pela Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 10/74 situado em Virtudes, freguesia de São Martinho, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção do Sr. Eduardo Augusto Ponte de Sousa, proprietário do lote nº 28 do supra mencionado Alvará, com a área de 487m² em alterar os seguintes parâmetros urbanísticos:

- Área máxima de construção - 389,60 m²;
- Área máxima de implantação -243,50 m²;
- N.º de pisos – 2 totalmente desafogados acima do solo;
- Índice de construção – 0,80;
- Índice de implantação – 0,50.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

O pedido de alteração das prescrições quanto aos parâmetros urbanísticos, pode ser consultado na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística, em dia e hora a definir, mediante previa marcação.

Funchal e Paços do Concelho, aos 7 de março de 2024.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências da Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues